



GRUPO MUNICIPAL



Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Municipal de Lisboa
Dr.ª Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto

Ref.ª 08/GMPAN/2022

ASSUNTO: Medidas Preventivas destinadas a reduzir os consumos energéticos

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 27 de setembro, publicada no Diário da República n.º 187/2022, Série I de 2022-09-27, procedeu-se à definição de várias medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, designadamente decorrentes do atual conflito armado na Ucrânia e respetivas implicações no âmbito do sistema energético europeu, a par de Portugal estar a enfrentar uma das mais graves situações de seca severa e prolongada por todo o território continental, com reflexos na produção de energia hidroelétrica.

Deste modo foram estabelecidas diversas medidas, designadamente com a aprovação do Plano de Poupança de Energia 2022-2023, constante do anexo II à referida resolução e da qual faz parte integrante, que contém um conjunto de medidas de redução do consumo energético, que incidem nas áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, abrangendo os setores da Administração Pública, central e local, e o setor privado (indústria, comércio, serviços e residencial), com particular destaque para as medidas afetas à energia.

Ora e não obstante o referido Plano conter medidas recomendadas e obrigatórias, sendo as últimas referentes à administração pública central, e todas elas classificadas por prazo de implementação (até 3 meses e entre 3 a 12 meses), incluindo as que devem ter implementação imediata (estas últimas relacionadas com comportamentos e recomendações, que não requerem investimento), estabeleceu-se respetivamente no ponto 4.2 e para a Administração pública local 9 (nove) medidas, 7 (sete) no âmbito de energia e 2 (duas) no âmbito de eficiência hídrica.

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.ptSite AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

AML

ENT/3090/AML/22
11/11/2022 16:32:19
2751/AML/22



GRUPO MUNICIPAL



Deste modo, e ainda que as medidas de âmbito local propostas na citada Resolução do Conselho de Ministros não tenham natureza vinculativa mas de recomendações, vem o Grupo Municipal do PAN requer a V.^a Ex.^a, se digne, nos termos da alínea g) do artigo 15.^o do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que solicite à Câmara Municipal de Lisboa esclarecimento escrito, de entre as medidas previstas ponto 4.2 do seu Anexo II, quais as que já terão sido implementadas ou caso ainda não o tenham sido, a respetiva fundamentação e prazo para a sua implementação.

Lisboa, 11 de novembro de 2022.

**O Grupo Municipal
do Pessoas - Animais – Natureza**

António Morgado
(DM PAN)

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa
Tel: 218 171 789 **Fax:** 218 171 383 **E-mail:** aml.pan@am-lisboa.pt
Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>